



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 37730516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Programa Jovem Empreendedor – Escola Municipal de Ensino Fundamental Gina Guagnini (9º ano)

1. OBJETO

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para fornecimento completo do Programa Jovem Empreendedor, incluindo:

Material didático completo do programa;

Capacitação de professores da unidade escolar;

Acompanhamento pedagógico durante a execução;

Metodologia estruturada para aplicação junto aos alunos do 9º ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gina Guagnini.

O programa terá uma carga horária semanal de 04 horas, com 24 encontros, totalizando 96 horas de aulas, sendo executado em 08 meses, podendo ter flexibilidade no dia da semana a ser realizada.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela necessidade de implementação de programa educacional estruturado, voltado ao desenvolvimento de competências empreendedoras, cidadania, educação financeira e protagonismo juvenil, atendendo aos alunos do 9º ano da rede municipal.

A solução é singular, detentora de metodologia própria e validada, material didático exclusivo e capacitação docente integrada, caracterizando inexigibilidade de licitação (art. 74, Lei nº 14.133/2021).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Técnicos:

Metodologia estruturada e validada;

Material didático completo;

Acompanhamento pedagógico contínuo;

Operacionais:

Capacitação dos professores;

Suporte na implementação das etapas;

Flexibilidade para adequação pedagógica conforme planejamento anual.

Assistenciais e regulatórios:

Cumprimento das normas educacionais municipais;

Atendimento à carga horária prevista;

Garantia de acompanhamento pedagógico documentado.

4. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Contratação de empresa especializada para fornecimento completo do Programa Jovem Empreendedor, incluindo material didático, capacitação de professores e



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 37730516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

acompanhamento pedagógico, conforme metodologia proprietária, voltada aos alunos do 9º ano.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor mensal: R\$ 5.670,00

Período: 8 meses

Valor global: R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais)

6. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Dotação prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) e assegurada na LOA, garantindo execução financeira compatível com o orçamento vigente.

7. FORMA DE EXECUÇÃO/ENTREGA E PRAZOS

Implementação do programa em etapas desenvolvidas ao longo de 8 meses, de março até novembro;

Execução na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gina Guagnini;

Acompanhamento pedagógico contínuo;

Entrega de material didático e capacitação conforme cronograma anual.

8. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento mensal, proporcional às etapas concluídas, mediante atestado da Direção Escolar quanto à execução do programa e recebimento do material didático e capacitação docente.

9. OBRIGAÇÕES

Contratante:

Acompanhar e fiscalizar a execução;

Atestar e aprovar pagamentos;

Garantir infraestrutura mínima para aplicação do programa.

Contratada:

Fornecer material didático completo;

Capacitar os professores;

Executar acompanhamento pedagógico;

Cumprir cronograma e metodologia estabelecida.

10. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Contratação direta por inexigibilidade de licitação, considerando singularidade do programa e inviabilidade de competição, conforme art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

A fiscalização será realizada pela equipe da Direção Escolar e Coordenação Pedagógica;



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 37730516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

Registro de execução de etapas, relatórios de acompanhamento e verificação da entrega de materiais;

Controle documental das atividades pedagógicas realizadas.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

O programa deverá ser executado conforme metodologia do fornecedor;

Eventuais ajustes pedagógicos serão discutidos entre contratante e contratada;

A contratada deverá garantir a integridade do material didático e a qualidade da capacitação;

Muitos Capões, 02 de março de 2026.

Cintia Barreto Magro Lucchese
Coordenadora de Apoio Administrativo - SME